**ANEXO VI**

**CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES**

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionada para comercializar a produção artesanal na 25ª Fenearte – Feira Nacional de Negócios do Artesanato.

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº 06/2025, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Assumimos também ter ciência de que:

1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade **(nome da entidade)** segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados a entidade

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME | CPF | ASSINATURA |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |